

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de proporcionar aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins infraestrutura adequada no ambiente de trabalho, que envolve entre outros aspectos a promoção de condições ambientais propícias e conforto térmico nas dependências do órgão.

E levando-se em conta que as condições ideais de ventilação e temperatura são proporcionadas por aparelhos condicionadores de ar utilizados durante todo o horário de expediente, no intuito de atender as normas gerais da legislação trabalhista no que se refere à saúde e segurança do trabalho.

E tendo em vista que os equipamentos supracitados devem ser submetidos periodicamente a manutenções preventivas (que envolvem a higienização, verificação e prevenção a possíveis danos para a redução do número de falhas na operação) e corretivas (reparo dos danos existentes), para que possam atender as condições de higiene, salubridade, produtividade e segurança nas instalações, como disposto em normativas específicas, contribuindo para o aumento da vida útil destes.

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer informações para subsidiar o atendimento da demanda identificada.

2. Requisitos da contratação

2.1. Objeto

Contratação de empresa especializada nos serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva, atendimentos emergenciais, serviços de desinstalações e reinstalações com mão de obra, peças e materiais necessários para possíveis alterações dos locais de funcionamento dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split instalados nos prédios da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e do Anexo I em Palmas TO, com o fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins.

2.2. Requisitos legais

Para a contratação pretendida, a Área Solicitante sugere a adoção da modalidade de licitação denominada "Pregão", com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

2.3. Especificações do objeto:

Trata-se de serviço de assistência técnica com fornecimento de peças e materiais. Ressalta-se que as peças só poderão ser substituídas por outras novas, recomendadas pelos fabricantes, com garantia e em conformidade com as orientações destes e os materiais de consumo utilizados para a recomposição do sistema e outros materiais necessários à execução dos serviços, deverão ser novos e de primeira qualidade. Destaca-se que será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de quaisquer tipos de peças utilizadas para as manutenções preventivas e corretivas cujos valores unitários ou somados forem iguais ou inferiores a 20% (vinte por cento) do valor do bem, mensal, não cumulativo.

Havendo necessidade de troca de peça(s) cujo(s) valor(es) unitário(s) exceder(em) ao percentual estipulado acima deverá a Contratada apresentar à Contratante um orçamento detalhado, quantificado por modelo/unidade e seus preços unitários e total, com clareza nas especificações, de modo a permitir ao Ministério Público solicitar orçamentos a outras empresas, podendo optar, dessa forma, entre a aquisição no mercado ou da Contratada, observados os trâmites legais.

O objeto pode ser considerado comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente e descritos por meio de especificações usuais do mercado.

2.4. Local da prestação dos serviços

Os serviços contratados deverão ser realizados nos seguintes endereços:

- **Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins** – Quadra 202 Norte, Conj. 03, Lts. 5/6 Avenida LO 04 Esq. com Avenida Teothônio Segurado, s/nº, Centro, CEP 77.006-218, Palmas/TO.

- **Prédio do Anexo I da PGJ** - Quadra 202 Norte, Rua NE 13, n. 0, Conj. 2, Lote 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

2.5. Pagamento

Será concedido um prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente ao relatório mensal acompanhado das guias de manutenção perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto pelo Fiscal do Contrato a ser formalizado por meio do "Atesto".

Comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento será efetivado diretamente na conta-corrente da contratada, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

3. Levantamento de mercado

3.1. Contratações similares em outros órgãos:

Órgão	Edital/contrato	Objeto
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Pregão Eletrônico nº 42/2022	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência, com fornecimento de peças para atender os aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências do Anexo I do Poder Judiciário e dos Fóruns Comarcas de Palmas, Guaraí, Gurupi, Paraíso e Porto Nacional.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Pregão Eletrônico nº 23/2021	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com reposição integral de peças, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para os 3 (três) edifícios que compõe o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Defensoria Pública do Estado do Tocantins	Pregão Eletrônico nº 24/2021	O objeto do presente pregão consiste na fixação de preços dos Itens descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, pelo Sistema de Registro de Preços, visando eventual Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado tipo split, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO.
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.	Pregão Eletrônico nº 32/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado tipo Split.

4. Descrição da solução como um todo

Após a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, entende-se que a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, com fornecimentos de peças e materiais de consumo necessários ao atendimento, suprirá de forma satisfatória as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por propiciar as condições adequadas de funcionamento e segurança dos aparelhos condicionadores de ar instalados no prédio sede da PGJ e Anexo I.

5. Estimativa das quantidades

Os equipamentos do **tipo split system** instalados nas dependências do Ministério Público a serem mantidos são os seguintes:

• 05 (cinco) equipamentos com capacidade de refrigeração de 7.000 BTU's;
• 57 (cinquenta e sete) equipamentos com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU's;
• 70 (setenta) equipamentos com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's;
• 94 (noventa e quatro) equipamentos com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU's;
• 7 (sete) equipamentos com capacidade de refrigeração de 22.000 BTU's;
• 24 (vinte e quatro) equipamentos com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU's;
• 32 (trinta e dois) equipamentos com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU's;
• 7 (sete) equipamentos com capacidade de refrigeração de 36.000 BTU's;
• 4 (quatro) equipamentos com capacidade de refrigeração de 48.000 BTU's;
• 5 (cinco) equipamentos com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU's;

• Os dados da tabela estão sujeitos à alteração e acréscimo nas quantidades de aparelhos.

6. Estimativa do preço da contratação

Para este procedimento licitatório, estima-se o valor total anual da despesa na monta de R\$ 283.191,41.

Esse valor foi obtido considerando-se o valor mensal atual do Contrato nº 104/2018, acrescido do percentual de 5,79% correspondente ao índice de inflação no ano de 2022.

Valor mensal do Contrato nº 104/2018	R\$ 22.307,67
Valor Anual (mensal x 12 meses)	R\$ 267.692,04
Inflação ano anterior	5,79% a.a.
Valor Estimado Total	R\$ 283.191,41

Porém, destaca-se que, o preço máximo estimado para a execução dos serviços será balizado mediante pesquisa de mercado a ser realizada pela Área de Compras em contratos semelhantes e empresas do ramo.

7. Justificativa para parcelamento

O parcelamento da solução não é recomendável haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. Contratações correlatas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. Alinhamento ao Planejamento Estratégico

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins para o período 2020-2029, no âmbito da

promoção da infraestrutura adequada aos integrantes da Procuradoria-Geral de Justiça.

Unidade Gestora: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça
Ação: 03.122.1144.2210 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 500

10. Resultados pretendidos

Com a contratação do objeto especificado neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins tem por objetivo:

- 1- Suprir as demandas do órgão para este objeto de modo a promover a infraestrutura adequada no ambiente de trabalho, atingindo o princípio da economicidade e eficácia na utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros do órgão;
- 2- Proporcionar meios para manter a climatização contínua adequada no ambiente de trabalho beneficiando os integrantes, terceirizados e sociedade em geral;
- 3- Estender a vida útil e produtividade dos equipamentos de refrigeração, que resultará em economia de recursos públicos e preservação dos bens patrimoniais da instituição.

11. Providências prévias ao contrato

Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico para a contratação pretendida. A licitação estando homologada, poderá ser feita a contratação para a prestação dos serviços pretendidos.

12. Impactos ambientais

A presente aquisição em si não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias exigências específicas nessa área.

13. Viabilidade da contratação

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação pretendida mostrou-se viável, por atender de forma satisfatória as demandas existentes, sem deixar de observar os princípios da administração pública, em destaque a economicidade, eficiência e eficácia, entre outros.

14. Análise de risco

Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Danos	Ações Preventivas e de Contingência	Responsável pela ação preventiva
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada	Baixa	Alto	Preços subestimados – (estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta) ou Preços sobrestimados – (Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, afrontando o princípio da economicidade).	Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Área de Compras
Risco 02 - Selecionar fornecedor inadequado para a execução do contrato	Médio	Alto	Especificar no Termo de Referência os documentos que deverão ser apresentados para comprovação da capacidade técnica da licitante, inclusive quanto a uma possível utilização de alpinismo industrial para reinstalação e manutenção dos aparelhos .	Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda a documentação solicitada. Desclassificar empresas que não atendem aos quesitos solicitados no Termo de Referência	Pregoeiro/Comissão de Licitação
Risco 03 - Divergências textuais no Edital, Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos	Médio	Alto	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital, problemas na execução contratual.	Conferência e controle da conformidade do procedimento antes da fase externa. Se verificar a inconformidades, proceder com os devido ajustes com a celeridade necessária.	Pregoeiro/ Comissão de Licitação AMSGSP
Risco 04 - Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato	Baixa	Alto	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a instituição.	Organizar e equipe de trabalho e alocar quantidade de servidores suficientes para o atendimento da demanda.	Diretoria-Geral
Risco 05 - Descumprimento contratual por parte da empresa	Baixa	Alto	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Fiscalizar as ações da contratada. Advertir e se necessário penalizar o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Gestor/fiscal do contrato
Risco 06 - Rompimento contratual	Baixa	Alto	Serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	Acompanhar a execução do contrato e comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.	Gestor/fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Martins Soares, Encarregado de Área**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237568** e o código CRC **6BBAD1BD**.

